

PORTARIA N.º 46

“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:


Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição **ROBERTO APARECIDO CARIANI**, CPF n.º 002.236.748-93, no cargo de Motorista, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.883,87 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo II, Nível 1, Grau I, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Sexta Parte.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2020.

Leme/SP, 14 de maio de 2020.


CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente


CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

Roberto Ap. Cariani - 15/05/2020